PUBLICADO DOC 10/11/2012, pág. 135

PARECER N° 1000/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2012.

O Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, inclui no calendário de eventos da cidade de São Paulo o Dia do imigrante do Leste Europeu, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

No âmbito da Comissão de educação, Cultura e Esportes entendemos que o pro0jeto deve prosperar, eis que visa homenagear os imigrantes do Leste Europeu que exerceram forte influência cultural na sociedade paulistana, principalmente na região do bairro da Vila Zelina, no Distrito de Vila Prudente. O desenvolvimento do Bairro da Vila Zelina foi fortemente influenciado pela comunidade de imigrantes do Leste Europeu, que lutou pela estruturação da região, instalando igrejas, lojas e padarias, contribuindo assim para o bem-estar e crescimento da localidade.

Por se tratar de um projeto que homenageia a integração cultural entre povos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente
Attila Russomanno - PP - Relator
Ítalo Cardoso - PT
Carlos Apolinário - PMDB
Marta Costa - PSD
Eliseu Gabriel - PSB